

**PLANO DE TRABALHO
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE PROPONENTE

Órgão / Entidade		CNPJ	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capão Bonito		50.784.495/0001-65	
Endereço			
Avenida Massaichi Kakihara, 1711			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Capão Bonito	SP	18302-285	35424567
E-mail:	financeiro@apaecapaobonito.org.br		
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
105689-1 (Municipal)	Banco do Brasil	0840-0	Capão Bonito
105685-9 (Estadual)	Banco do Brasil	0840-0	Capão Bonito
105686-7 (Federal)	Banco do Brasil	0840-0	Capão Bonito

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

Nome do Representante Legal		Cargo	
Décio Gomes de Macedo		Presidente	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
13.849.359-5	SSP-SP	026.880.468-02	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua Silva Jardim, 337, Centro			
Cidade	UF	CEP	
Capão Bonito	SP	18300220	
E-mail:	artfritas@artfritas.com.br		
Telefone:	(15) 99775-5897		

3. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Responsável Técnico	Profissão
-----------------------------	-----------

Larissa Mara Martins de Lima		Assistente Social	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
44073536-1	SSP-SP	352636258-04	
Registro Profissional na categoria:	CRESS 61000		
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
R: Jonas de Oliveira, 350, Santa Rosa			
Cidade		UF	CEP
Capão Bonito		SP	18307-190
E-mail:	laraamartins@gmail.com		
Telefone:	(15)99654-2347		

4. INTRODUÇÃO

A APAE - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Capão Bonito é uma entidade civil, beneficente, de caráter filantrópico, que atua desde de 1983 Município de Capão Bonito, atendendo a Pessoa Com Deficiência (PCD) e sua família, desenvolvendo programas de habilitação e reabilitação física, mental, auditiva e múltipla, através de atividades sócio assistenciais, terapêuticas e pedagógicas especializadas, abrangendo as áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo e pesquisa, buscando garantir o cumprimento dos direitos legais deste segmento social, assegurados pela Constituição Federal e pelos Estatutos da Criança e do Adolescente e da Pessoa com Deficiência. Sendo reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, possui sede na Avenida Massaichi Kakihara, nº 1711, e é mantenedora da Escola de Educação Especial "APAE de Capão Bonito/SP", que atende crianças, jovens e adultos na modalidade de Educação Especial dos níveis de Ensino fundamental e Ensino Sócio Educacional, desde 24/09/1997, conforme a publicação no DOE em 25/09/1997.

A APAE de Capão Bonito tem capacidade para atender gratuitamente até 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência, prestando serviços diariamente, de segunda a sexta-feira no horário das 07h00 às 18h00.

A APAE de Capão Bonito tem por Missão promover e articular ações, atendimento especializado e apoio à família, visando a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, capacitando-os para a justa inclusão que lhe é de direito e lema da entidade, vislumbrando a



construção de uma sociedade justa e inclusiva promovendo condições que favoreçam sua autonomia, dignidade, participação social, inserção mais plena na vida comunitária.

Buscando sempre oferecer este atendimento de qualidade para enfrentamento, superação e amenização das dificuldades geradas pela deficiência, nossa entidade conta com uma equipe de 42 (quarenta e dois) profissionais para a realização dos serviços.

As fontes de recursos para manutenção financeira da instituição são provenientes de doações da comunidade, contribuição de associados, termos de colaboração e convênios firmados com órgãos públicos e por fim, renda de eventos beneficentes promovidos pela mesma, que suprem as necessidades prioritárias da instituição.

5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Serviço: Serviço de Proteção social Especial para pessoas com deficiências, idosas e suas famílias	Período de Execução	
	Início: Janeiro/2026	Término: Dezembro/2026
Público Alvo: Pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e familiares		
Capacidade Instalada: 130 usuários		
Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art.22 da LF 13.019/2014)		
A APAE de Capão Bonito faz parte da rede socioassistencial do município e tem como principal objetivo prestar serviços especializados na área de assistência social às pessoas com deficiências e famílias, visando a melhorias da qualidade de vida desse público e garantia de seus direitos.		

6. JUSTIFICATIVA

Capão Bonito está localizada na região Sudeste do Estado de São Paulo, inserida no chamado mosaico do Paranapiacaba, possui uma população de 46.337 mil habitantes, conforme o censo de 2022 (IBGE). Como toda cidade, Capão Bonito precisa de políticas públicas que atendam a demanda de sua população, especialmente nas áreas da educação, assistência social, saúde, habitação entre outras.

Nos termos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas – ONU, pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE DE CAPÃO BONITO”

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1.983

participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas. Diante deste contexto, políticas de atendimento as pessoas com deficiência são necessárias, considerando a situação de vulnerabilidade vivenciada por esta população, que não raramente são usuárias dos Serviços de Proteção Social e necessita da integralidade das políticas públicas para a garantia de seus direitos.

O atendimento de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência deve ser articulado com as diversas políticas públicas, e se dá ao longo da vida das pessoas e não tem previsão de término, considerando que a condição de deficiência faz parte da própria pessoa e como tal deve ser respeitada e aceita como parte da diversidade humana. Integrante da rede de atendimento às pessoas com deficiência de Capão Bonito está a APAE, entidade privada sem fins lucrativos, que trabalha na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e tem por missão a “Melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, através da promoção e articulação de ações de defesa de direitos, prevenção às deficiências, prestação de serviços e apoio à família”. A APAE de Capão Bonito atende a pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, e também com transtorno global de desenvolvimento, portanto o público alvo da entidade não se restringe à deficiência intelectual.

A APAE de Capão Bonito possui capacidade física para o atendimento de 130 usuários, o atendimento ofertado conta com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários e busca a integralidade das políticas de educação, saúde e assistência social. Na área da assistência social, caracteriza-se como unidade referenciada privada e visa a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, busca superar a tendência de fragmentação das políticas, considerando a singularidade da pessoa com deficiência e seus aspectos biopsicossociais. O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias será ofertado às pessoas com algum grau de dependência na perspectiva de promover a autonomia e independência dos atendidos, com foco na família, visando o fortalecimento dos laços e vínculos sociais dos membros e indivíduos, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações que norteiam a Política de Assistência Social.

A assistência social será composta pelo Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, além das ações de Defesa e Garantia de Direitos que é transversal a todos os serviços ofertados.

São ofertados a todos os usuários atividades de convívio socioeducativo com práticas lúdicas, esportes, dança, informática, organização da vida cotidiana, culturais, lazer, culinária, artesanato, rodas de conversas, entre outros, possibilitando a vivência de experiências que contribuam para o desenvolvimento

da autonomia, potencialidades, lazer e cultura e garantindo espaços de convivência e garantia de direitos, acolhendo demandas e necessidades.

A entidade oferece atendimento personalizado e multidisciplinar com uma equipe que conta com assistente social, psicóloga, terapeuta ocupacional, duas fisioterapeutas, fonoaudióloga e nutricionista.

Na educação a entidade é mantenedora da Escola de Educação Especial APAE de Capão Bonito”, e oferta as seguintes modalidades:

- Escolarização Inicial Estadual: Ensino Fundamental Ciclo I (06 a 14 anos e 11 meses)
- Ensino Socioeducacional Estadual: Ensino Fundamental Ciclo II (de 15 anos a 34 anos)
- Salas ao transtorno do espectro autista - educação municipal: em colaboração com a Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

Desta forma, os trabalhos desenvolvidos na APAE com pessoas com deficiência são de extrema importância, pois através da sua ação sócio assistencial, educacional e terapêutica oportuniza o desenvolvimento do potencial artístico, criativo, esportivo, cultural e de lazer.

A habilitação, reabilitação e inclusão da pessoa com deficiência é compreendida como um processo contínuo e articulado, que envolve ações intersetoriais e específicas da política de assistência social. Neste campo, a atuação da equipe multiprofissional da APAE visa o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção da autonomia, segurança, independência e participação efetiva na sociedade.

O plano de trabalho proposto contempla ações fundamentadas nos três eixos estratégicos da Política Nacional de Assistência Social:

- Vigilância Socioassistencial, com identificação de vulnerabilidades, violações de direitos e barreiras enfrentadas pelas pessoas com deficiência e suas famílias, além do monitoramento da qualidade dos atendimentos prestados;
- Proteção Social, mediante a oferta contínua de serviços especializados que garantam acolhimento, escuta qualificada, orientação, visitas domiciliares, ações em grupo e atendimentos individuais, promovendo a convivência e o fortalecimento da função protetiva da família;
- Defesa e Garantia de Direitos, com incentivo à participação cidadã, promoção da autonomia, estímulo à organização de usuários e articulação com a rede de proteção, assegurando o acesso pleno a direitos sociais.

Portanto, a realização de todo trabalho desenvolvido na entidade facilita o bem-estar, a inclusão social, a qualidade de vida da pessoas com deficiência e de seus familiares, ainda presente plano de trabalho justifica-se pela necessidade de assegurar que os usuários com deficiência atendidos pela APAE tenham acesso qualificado e contínuo aos serviços socioassistenciais, com foco na inclusão social, equidade, cidadania e dignidade humana, conforme preconiza a legislação vigente e os princípios do SUAS.

Pensando nisso, e considerando as limitações encontradas para responder efetivamente às complexas necessidades desse público, se faz necessária a parceria visando a manutenção financeira da entidade para assim garantir à demanda e as especificidades da pessoa com deficiência. A instalação desse projeto contribuirá para a oferta personalizada dos atendimentos.

7. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

7.1. Objetivo Geral:

Objetiva a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária e por meio das ações contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial das pessoas com deficiência e o protagonismo das famílias atendidas, por meio das seguranças alicerçadas do SUAS. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, através do desenvolvimento de ações especializadas para a superação das situações de violação de direitos que contribuem para a intensificação da dependência, garantindo o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.

7.2. Objetivos Específicos:

- Fortalecer vínculos e ampliação das relações sociais;
- Fortalecer a função protetiva da família;
- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;

- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

8. META

Metas Qualitativas

Descrição da Meta: Garantia da oferta de serviços socioassistencial especializado aos usuários do serviço, seus cuidadores e familiares;

Ações para Alcance: manutenção dos serviços ofertados;

Situação Pretendida: a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

Fórmula de Cálculo do Indicador: manutenção dos serviços ofertados;

Fonte do Indicador: fonte própria.

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta: Promoção e garantia dos direitos das Pessoas com Deficiência, seus cuidadores e familiares;

Ações para Alcance: manutenção dos serviços ofertados;

Situação Pretendida: promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias;

Fórmula de Cálculo do Indicador: manutenção dos serviços ofertados;

Fonte do Indicador: fonte própria.

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta: manter a média mensal de 130 usuários;

Ações para Alcance: manutenção dos serviços ofertados;

Situação Pretendida: reduzir custos durante o período de 12 meses;

Fórmula de Cálculo do Indicador: manutenção dos serviços ofertados;

Fonte do Indicador: fonte própria.

9. METODOLOGIA

Abaixo são descritas as atividades programadas em cada área de atuação, com breve descrição da equipe técnica:

9.1. SETOR ASSISTENCIA SOCIAL

- Acesso à documentação pessoal: Realização de encaminhamentos e formas de acesso para a solicitação de documentos e monitoramento da família/cuidadores até a obtenção da documentação, esclarecendo possíveis dúvidas.
- Acolhida/Triagem: Contato inicial com o atendido, utilizando a escuta como instrumento e com o objetivo de conhecer as demandas, interesses, necessidades e possibilidades do atendido, estabelecendo relações de confiança e reconhecimento permitindo assim o vínculo entre atendido e Instituição e a identificação da documentação (laudo médico, documentos pessoais, etc.) para a viabilidade de atendimento na instituição ou para encaminhamento na rede socioassistencial.
- Acompanhamento familiar: Intervenção de forma continuada nas ações propostas para cada atendido e sua respectiva família, a partir do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) para verificar se os objetivos estão sendo alcançados.
- Apoio à família na sua função protetiva: Acompanhamento familiar, incentivo ao reconhecimento da importância da família no desenvolvimento social; incentivo à responsabilidade. Fornecimento de cesta básica, vestimentas, entre outros, conforme necessidade e disponibilidade. Obs. É documentada toda a doação efetuada, com a assinatura do beneficiado.
- Atendimento Individual: Ação imediata na prestação de serviço ou oferta de atenção, com resposta imediata, através de orientação, encaminhamento, informação sobre assuntos diversos como: funcionamento da Instituição, documentação, direitos, deveres, entre outros.
- Atendimento grupal: Realização de atividades em grupos, que proporcionem a fala, escuta as habilidades, o exercício de valores e princípios, a troca de experiência e o desenvolvimento de novas possibilidades.
- Elaboração de relatórios e prontuários: Todas as ações são registradas e devidamente organizadas para acompanhamento da evolução social da pessoa ou da família acompanhada pelo serviço.
- Encaminhamento: Direcionar e promover ao usuário, acesso aos serviços e/ou benefícios socioassistenciais ou de outros setores, garantindo a referência e contra referência e o efetivo atendimento dos serviços.
- Estudo Socioeconômico – Análise tecnicamente qualificada do contexto sócio-familiar do usuário e sua respectiva família, determinante para explicitar a necessidade da inserção do mesmo no atendimento e acompanhamento familiar.
- Mobilização e fortalecimento do convívio coletivo e de rede sociais de apoio: reconhecimento das redes de apoio que possam facilitar o fortalecimento das famílias, tais como o envolvimento interinstitucional, com finalidade de melhor visibilidade dessas possibilidades.

- Mobilização para o exercício da cidadania: atuação direta no reconhecimento de potencialidades pessoais e coletivas, no papel facilitador da família e na autodefensoria.
- Plano de Atendimento Individual e/ou familiar – a partir das vulnerabilidades, fatores de risco e proteção e redes sociais, a equipe envolverá a família no processo de elaboração do plano.
- Referência e Contra-referência: Serão encaminhados ao CREAS, casos que necessitem da intervenção do mesmo, solicitando a contra-referência sobre as ações previstas e realizadas.
- Visita Domiciliar – A visita domiciliar é um instrumento técnico-metodológico utilizado pelo assistente social que facilita a aproximação do profissional à realidade do usuário. Tem como objetivo principal conhecer as condições em que vivem as famílias e apreender aspectos do cotidiano das suas relações, aspectos esses que geralmente escapam às entrevistas no espaço institucional. Sendo norteada pelos princípios ético-políticos, a visita domiciliar contribui para a realização do estudo social, através da investigação no espaço do indivíduo em seu âmbito familiar. A intervenção e o estudo social *in loco* proporcionam uma coleta de dados mais eficaz..
- Visita Técnica – Realizada em ambiente externo à instituição, cujo objetivo principal é promover uma maior interação como participação em feiras, congressos, seminários e eventos similares; visitas às instituições públicas e privadas; visitas às empresas e/ou institutos de pesquisa, de serviços e/ou produção para o aprimoramento das ações.
- Integração e atuação junto a Equipe Multidisciplinar: elaboração de estratégias e projeto institucionais, atendimento em conjunto, troca de conhecimento entre os profissionais, reuniões de equipe afim de discutir as condutas, evolução e monitoramento dos usuários.

9.2. SETOR PSICOLOGIA

- Acompanhamento familiar: Desenvolvimento de trabalhos com as famílias visando o fortalecimento de vínculos através de visitas domiciliares para observação da dinâmica familiar, com orientação psicológica sobre as necessidades apresentadas pelo atendido, focando o desenvolvimento emocional e físico do mesmo.
- Entrevista de anamnese (com os pais ou responsáveis): levantamento de informações junto aos familiares dos atendidos para a construção do histórico de vida, a fim de possibilitar um melhor entendimento acerca do seu desenvolvimento e da dinâmica familiar.
- Orientação familiar: Convocação de pais/responsáveis quando nota-se necessidade em relação à dinâmica do atendido, a fim de esclarecer e orientar quanto à conduta familiar para auxílio do mesmo.
- Psicodiagnóstico: Aplicação de testes padronizados para avaliar aspectos cognitivos do atendido, podendo assim identificar o grau de comprometimento apresentado pelo mesmo, definir se é elegível a

instituição e encaminhar para outro profissional se necessário; Proporcionar apoio psicológico aos atendidos através de escuta clínica; observação lúdica com a utilização de jogos, a fim de avaliar concentração, memorização, habilidades para resolução de problemas e nível de ansiedade; rodas de conversa e dinâmicas de grupo, focando as dificuldades dos mesmos, permitindo-lhes a expressão de suas angústias e aflições, auxiliando-os em seu equilíbrio emocional e em seu desenvolvimento comportamental.

- Psicoeducação: Realização de palestras sobre temas relacionados à pessoa com deficiência e a importância do trabalho direcionado para garantir-lhe melhor qualidade de vida.

9.3. SETOR FONOAUDIOLOGIA

- Habilitação e reabilitação: atendimento com ênfase na promoção da linguagem expressiva oral, linguagem receptiva, funções e estruturas do sistema motor oral, de modo a garantir o desenvolvimento global do usuário, procurando prevenir problemas relacionados à área, como a participação do mesmo na sociedade, fazendo-o utilizar-se de seus próprios recursos para comunicar-se de maneira efetiva.
- Avaliação setorial: processo avaliativo com vistas a referendar a necessidade ou não de tratamento, reavaliação todas as alterações observadas e verificação da necessidade de encaminhar a outros serviços.
- Orientação familiar: Realização de palestras sobre temas relacionados à pessoa com deficiência e a importância do trabalho direcionado para garantir-lhe melhor qualidade de vida.

9.4. SETOR FISIOTERAPIA

- Acolhimento, Anamnese, Avaliação e Reavaliação;
- Encaminhamentos intersetoriais e externos para outras especialidades;
- Atendimento individual ou grupal;
- Visitas domiciliares;
- Estratégias de prevenção, habilitação, reabilitação;
- Acompanhamento, suporte e orientação familiar;
- Estimulação sensoriomotora, aperfeiçoamento de equilíbrio e coordenação motora fina e global, afim de aprimorar suas atividades funções motoras;
- Treino e estimulação do desenvolvimento motor, treino de marcha, treino de força e flexibilidade, auxiliando os usuários para sua reabilitação frente à suas dificuldades;
- Dinâmicas grupais de conscientização e autocuidado com foco na prevenção de doenças e comorbidades associadas ao sedentarismo ou imobilidade;

- Dinâmicas de grupo voltados a famílias e cuidadores para orientações de terapia continuada, para estimulação do desenvolvimento neuropsicomotor, posicionamento, cuidados gerais, preventivos e com as órteses e cadeiras de rodas;
- Trabalho em conjunto com setor de terapia ocupacional para realização e indicação, prescrição de dispositivos bem como para adaptações, adequações para melhor desempenho da pessoa com deficiência;
- Integração e atuação junto a Equipe Multidisciplinar: elaboração de estratégias e projeto institucionais, atendimento em conjunto, troca de conhecimento entre os profissionais, reuniões de equipe afim de discutir as condutas, evolução e monitoramento dos usuários;
- Organização de agenda, anotações das evoluções, elaboração de relatórios institucionais.

9.5. SETOR TERAPIA OCUPACIONAL

- Anamnese, Avaliação e Reavaliação;
- Atendimento individual ou grupal;
- Estimulação das dificuldades motoras, cognitivas e sociais, minimizando as condições de dependência;
- Estimulação das Atividades de Vida Diária (AVD) e Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVD) visando maior independência e autonomia;
- Realização e indicação de adaptações, adequações e uso de tecnologia assistiva para melhor desempenho da pessoa com deficiência;
- Suporte à Equipe Pedagógica e aos alunos matriculados e frequentes na Escola de Educação Especial "APAE de Capão Bonito/SP";
- Atendimento à família: reunião, orientações e acompanhamento familiar aos pais ou cuidador da pessoa com deficiência;
- Fortalecimento do vínculo e convivência familiar e da comunidade em que a pessoa com deficiência está inserida;
- Anotações das evoluções e elaboração de relatórios;
- Encaminhamento a outros setores e especialidades quando necessário;
- Integração e atuação junto a Equipe Multidisciplinar: atendimento em conjunto, reuniões de equipe.

9.6. SETOR NUTRIÇÃO

- Treinamentos com equipe da cozinha e observar as boas práticas higiênicas e sanitárias da instituição, elaboração documentos, integração e atuação junto a Equipe Multidisciplinar: elaboração

de estratégias e projeto institucionais, atendimento em conjunto, troca de conhecimento entre os profissionais, reuniões de equipe afim de discutir as condutas, evolução e monitoramento dos usuários.

- **Habilitação e reabilitação:** Desenvolvimento de ações que visem a inclusão, habilitação e reabilitação do usuário, atender às demandas das pessoas com deficiência e suas famílias, assistidas pela entidade, incrementando os serviços socioassistenciais ofertados pela entidade. Proporcionando bem-estar físico/mental através da alimentação adequada, segura, pertinente a cada situação em que se encontra o usuário e sua individualidade, analisando as condições de saúde e sociais melhorando significativamente sua qualidade de vida. Avaliação nutricional, projetos de educação nutricional/ atividades de convivência grupal com os usuários. Promover a capacitação e a descoberta de novos saberes e vivências planejamento e supervisão de cardápios, orientações nutricionais conforme necessidade, visita domiciliar, reduzindo ou prevenindo agravos decorrentes da deficiência e a superação de barreira que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência. O estado nutricional do indivíduo interfere diretamente na doença já instalada e na própria evolução do processo de reabilitação.
- **Avaliação setorial:** processo avaliativo com vistas a referendar a necessidade ou não de tratamento, reavaliação todas as alterações observadas e verificação da necessidade de encaminhar a outros serviços.
- **Orientação familiar:** Realização de palestras sobre temas relacionados à pessoa com deficiência e a importância do trabalho direcionado para garantir-lhe melhor qualidade de vida, com projetos de educação nutricional grupal e familiar e orientações individuais.

10. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Hoje a APAE de Capão Bonito faz parte da rede socioassistencial do município e tem como principal objetivo prestar serviços especializados na área de assistência social às pessoas com deficiências e famílias, tendo por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, visando a melhorias da qualidade de vida desse público, que em sua maioria, se encontra em situação de vulnerabilidade social e assim promover a construção de uma sociedade justa e solidária. Pensando nisso, e considerando as limitações encontradas para responder efetivamente às complexas necessidades desse público, esta caracterização, somada as limitações que assolam seus integrantes, revelam o quanto essas famílias estão em vulnerabilidade social e até mesmo intrafamiliar, pois, não raro, tem seus direitos individuais e coletivos violados.

A realização de todo trabalho desenvolvido na entidade e a instalação desse projeto contribuirá para a oferta personalizada dos atendimentos e facilitará o bem-estar, garantia de direitos, a inclusão social, a melhoria qualidade de vida das pessoas com deficiência e de seus familiares, pois através da sua ação sócio assistencial, educacional e terapêutica oportunizará o desenvolvimento do potencial artístico, criativo, esportivo, potencialidades, talentos, autonomia, autoestima, cultural e de lazer. Buscando sempre oferecer este atendimento de qualidade para enfrentamento, superação e amenização das dificuldades geradas pela deficiência, nossa entidade conta com uma equipe de profissionais qualificados para a realização dos serviços.

11. MONITORAMENTO

O monitoramento será realizado através de indicadores de: eficiência (economia de recursos), eficácia (resultados) ou efetividade (impactos), através da elaboração de relatório quantitativo e qualitativo, envio de questionário de satisfação dos serviços ofertados aos familiares/responsáveis e prestação de contas específica.

O monitoramento será realizado através da elaboração de relatórios mensais quantitativos e qualitativos. Os instrumentos que permitem a avaliação do alcance dos objetivos com os usuários serão definidos a partir de indicadores próprios. Dentre estes indicadores, estarão os resultados provindos das reuniões com familiares e/ou cuidadores e do acompanhamento das atividades propostas. E prestação de contas específica

11.1. MONITORAMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO

Será realizado pela Gestão da Parceria, pela Comissão de Monitoramento, pelos Conselhos Municipais responsáveis pelo respectivo Controle Social, pelo Controle Interno da Prefeitura e pelo Tribunal de Contas quando estes entenderem necessário, por meio de:

- a) Visitas Institucionais a qualquer momento, sem necessidade de agendamento prévio;
- b) Análise de Relatórios Mensais emitidos pela OSC;
- c) Análise da Prestação de Contas Mensais da OSC; e,
- d) Análise do Impacto Social."

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Especificação		Indicador Físico			Duração		Meta
Atividade	Responsável	Qtde	Frequência (diária / semanal / quinzenal / mensal)	Duração (minutos / horas)	Início (data)	Término (data)	
Atividades de convívio Socioeducativo grupal e organização da vida cotidiana	Educadores Sociais	02	03 vezes por semana	04 horas	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família
Atividades de convívio Socioeducativo grupal	Educadores sociais (música, dança, informática)	05	Diária	50 minutos	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família
Atendimento individual com usuários	Equipe Técnica	Conforme demanda	Diária	Conforme demanda	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família
Atendimento individual com usuários	Psicomotricista/ Psicopedagoga	Conforme demanda	semanal	30 minutos	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família
Atendimento grupal com os usuários	Assistente Social	01	Mensal	50 minutos	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família
Atendimento grupal com os usuários	Fonoaudióloga + nutricionista	04	semanal	50 minutos	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família
Atendimento grupal com os usuários	Nutricionista	02	semanal	50 minutos	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família
Atendimento grupal com os usuários	Fonoaudióloga	02	semanal	50 minutos	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família
Atendimento grupal com os usuários	Psicóloga	04	semanal	45 minutos	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE DE CAPÃO BONITO”

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95
Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e
Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1.983

Atendimento grupal com os usuários	Fisioterapeuta	04	semanal	50 minutos	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família
Atendimento grupal com os usuários	Psicomotricista	06	semanal	30 minutos	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família
Atendimento grupal com os usuários	Psicopedagoga	03	semanal	30 minutos	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família
Atendimento grupal com os usuários	Psicomotricista + Psicopedagoga	02	semanal	30 minutos	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família
Atendimento grupal com os usuários	Professor de Educação	20	semanal	45 minutos	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família
Visita Domiciliar	Equipe técnica	Conforme demanda	Conforme demanda	Conforme demanda	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família
Acompanhamento familiar/ Apoio à família na sua função protetiva	Equipe técnica	Conforme demanda	Diária	Conforme demanda	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família
Encontro-Grupo de famílias/responsáveis	Equipe técnica/ Educadores Sociais	01	mensal	2 horas	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família
Elaboração de e evolução de atendimentos	Equipe técnica/Educadores Sociais/Psicomotricista/Psicopedagoga/Professor de Educação Física	Conforme demanda	Diária	Conforme demanda	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família
Estudo Socioeconômico	Assistente Social	Conforme demanda	Conforme demanda	Conforme demanda	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE DE CAPÃO BONITO”

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95
Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e
Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1.983

Mobilização e fortalecimento do convívio/ exercício da cidadania e inclusão	Assistente Social	Conforme demanda	Conforme demanda	Conforme demanda	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família
Plano de Atendimento Individual e/ou familiar	Equipe Técnica	Conforme demanda	Conforme demanda	Conforme demanda	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família
Atividades comunitárias socioeducativa (culturais, lazer, informação na entidade e externas	Equipe Técnica/Educa dores Sociais/Equipe Pedagógica	Conforme demanda	Conforme demanda	Conforme demanda	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família
Festividades/ Datas comemorativas	Equipe Técnica/Equip e pedagógica	Conforme demanda	Conforme demanda	Conforme demanda	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família
Referência e Contra-referência	Assistente Social	Conforme demanda	Conforme demanda	Conforme demanda	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família
Escuta; informação, comunicação e defesa de direitos	Assistente Social	Conforme demanda	Conforme demanda	Conforme demanda	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família
Palestras direcionadas	Equipe técnica	Conforme demanda	Mensal	Conforme demanda	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família
Suporte à Equipe de atendimento(Educadores sociais/Equipe pedagógica)	Equipe técnica	Conforme demanda	Diária	Conforme demanda	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família
Visita Técnica/capacitaç ões	Equipe técnica	Conforme demanda	Conforme demanda	Conforme demanda	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família
Integração e atuação junto a Equipe Multidisciplinar	Equipe técnica	Conforme demanda	Diária	Conforme demanda	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família
Reunião de Alinhamento de estratégias planejamento	Equipe técnica	02	quinzenal	2 horas	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE DE CAPÃO BONITO”

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95
Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e
Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º. 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

Fortalecimento de Vínculos com a Família	Equipe técnica	Conforme demanda	Diária	Conforme demanda	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família
Avaliação Psicológica	Psicóloga	Conforme demanda	Conforme demanda	Conforme demanda	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família
Acompanhamento Personalizado Individual	Psicóloga	Conforme demanda	semanal	Conforme demanda	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família
Habilitação ou reabilitação a linguagem expressiva oral	fonoaudióloga	Conforme demanda	Diária	Conforme demanda	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família
Entrevista/ atendimento Multiprofissional com familiares presencial na entidade	Equipe Técnica	Conforme demanda	Conforme demanda	Conforme demanda	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família
Anamnese, Avaliação e Reavaliação	Terapia Ocupacional/ Fonoaudióloga /Fisioterapia/ psicóloga/Nutricionista	Conforme demanda	Conforme demanda	Conforme demanda	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família
Anotações dos atendimentos e elaboração de relatórios	Equipe técnica	Conforme demanda	Diária	Conforme demanda	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família
Encaminhamento a outros setores e especialidades	Equipe técnica	Conforme demanda	Conforme demanda	Conforme demanda	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família
Adaptações Ergonômicas	Terapia Ocupacional	Conforme demanda	Conforme demanda	Conforme demanda	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família
Oficinas Terapêuticas	Terapia Ocupacional	08	semanal	50 minutos	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família
Habilitação, reabilitação dos usuários	Equipe Técnica/ Educadores Sociais/ Equipe pedagógica	Conforme demanda	Diária	8 horas	Janeiro 2026	Dezembro 2026	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária e melhoria da qualidade de vida de toda família

13. PLANO DE APLICAÇÃO

Plano de Aplicação de Repasses Municipais					
Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$)			
	(Informar o tipo de despesa que será utilizado com o recurso disponibilizado)	Qtde.	Concedente	Proponente	Total
01	Custeio - Salários + encargos – Auxiliar de Serviços Diversos	12	R\$ 1.985,20	0	R\$ 1.985,20
02	Custeio - Salários + encargos – Auxiliar de Serviços Diversos	12	R\$ 1.985,20	0	R\$ 1.985,20
03	Custeio - Salários + encargos – Assistente Social	12	R\$1.789,60	0	R\$1.789,60
TOTAL					R\$ 5.760,00

Plano de Aplicação de Repasses Estaduais					
Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$)			
	(Informar o tipo de despesa que será utilizado com o recurso disponibilizado)	Qtde.	Concedente	Proponente	Total
01	Custeio – Salário + encargos - Educador Social	12	R\$ 3.258,88	0	R\$ 3.258,88
TOTAL					R\$ 3.258,88

Plano de Aplicação de Repasses Federais					
Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$)			
	(Informar o tipo de despesa que será utilizado com o recurso disponibilizado)	Qtde.	Concedente	Proponente	Total
01	Custeio - Salários + encargos -Auxiliar de Serviços Diversos	12	R\$ 2.142,00	0	R\$ 2.142,00
02	Custeio - Salários + encargos - Educador Social	12	R\$ 3.258,00	0	R\$ 3.258,00
TOTAL					R\$ 5.400,00

14. CAPACIDADE INSTALADA

14.1. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO/META:



Atendimento de 130 Pessoas com deficiência e idosos com dependência, seus cuidadores e familiares.

14.2 ESTRUTURA:

O espaço total da unidade é de 8.006m², sendo que a área construída é de 1.200m² distribuída da forma que segue abaixo. Nossa instituição conta ainda com 6.806 m² de área verde, onde são desenvolvidas atividades recreativas com os usuários, tais como futebol, vôlei e dias lúdicos.

PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR DIRETORIA

Material	Quantidade	Localização
Armário de Metal vertical 16 portas	01	Diretoria
Armário Horizontal 02 portas	01	Diretoria
Mesa de Madeira c/ 2 gavetas - Cinza	01	Diretoria
Armarinho de Madeira vertical com 4 gavetas - Cinza	02	Diretoria
Cadeira giratória estofada azul	02	Diretoria
Poltrona Estofada azul	02	Diretoria
Ar Condicionado	01	Diretoria
Telefone fixo	01	Diretoria
Computador	01	Diretoria

PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR ADMINISTRAÇÃO

Material	Quantidade	Localização
Prateleira de metal fixa com 4 divisórias	01	Administração
Armário de Metal 16 portas	01	Administração
Armarinho de Madeira vertical com 4 gavetas - Cinza	03	Administração
Mesa de Madeira c/ 2 gavetas - Cinza	01	Administração
Mesa de Madeira Grande - Cinza	01	Administração
Mesa de Madeira Pequena – Cinza	01	Administração
Cadeira de ferro preta estofada	03	Administração
Ar condicionado	01	Administração
Telefone fixo	01	Administração
Telefone Celular	02	Administração
Roteador Wi-Fi	01	Administração
Modem	01	Administração
Quadro de Avisos branco	01	Administração
Quadro de Horários	01	Administração
Guilhotina Facão	01	Administração

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE DE CAPÃO BONITO”

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1.983

Estabilizador de Energia	01	Administração
Computador Desktop	02	Administração
Notebook	02	Administração
Armário horizontal com 2 portas e 2 gavetas	01	Administração
Arquivo de Metal Vertical 4 Gavetas	01	Administração
Impressora Laser Jet	01	Administração

PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR SECRETARIA

Material	Quantidade	Localização
Arquivo de Metal Vertical 4 Gavetas	01	Secretaria
Armário de Metal 12 portas	02	Secretaria
Caixa de Som	01	Secretaria
Mesa para Computador	02	Secretaria
Computador	01	Secretaria
Interfone	01	Secretaria
Prateleira fixa de metal 06 divisórias	01	Secretaria
Impressora Colorida	01	Secretaria
Impressora tonner preto	01	Secretaria

PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR SALA COLABORADORES

Material	Quantidade	Localização
Purificador de Agua	01	Café
Microondas	01	Café
Mesinha de metal c/2 divisorias	01	Café
Mesinha de madeira sextavada	01	Café
Banco estofado 3lugares	01	Café
Geladeira	01	Café

PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR SALÃO COLETIVO - REFEITÓRIO

Material	Quantidade	Localização
Mesa de refeitório com cadeiras giratórias	07	Refeitório
Mesa Pequena com 04 lugares	01	Refeitório
Balcão Self-service 3 cubas	02	Refeitório
Ventilador de parede	03	Refeitório
Bebedouro	01	Refeitório

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE DE CAPÃO BONITO”

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1.983

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
SALA DE REUNIÃO**

Material	Quantidade	Localização
Mesa Retangular	01	Sala de Reunião
Armário com 12 nichos	01	Sala de Reunião
Cadeiras Cinza	04	Sala de Reunião
Cadeira Preta Estofada	02	Sala de Reunião
Telão para Slide	01	Sala de Reunião

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
SALA MULTIMÍDIA E INFORMÁTICA**

Material	Quantidade	Localização
Computador	05	Multim/Inform.
Video	01	Multim/Inform.
Caixa de som grande	02	Multim/Inform.
Mesa para Apoio c/ rodinhas	02	Multim/Inform.
Mesa de som	01	Multim/Inform.
Cadeira giratória	05	Multim/Inform.
Mesa interativa	01	Multim/Inform.
Tablets	05	Multim/Inform.
Camera filmadora	01	Multim/Inform.
Ventilador	01	Multim/Inform.
Ar condicionado	01	Multim/Inform.
Teclado	01	Multim/Inform.
Violão	02	Multim/Inform.
Ukulele	04	Multim/Inform.
Flauta	05	Multim/Inform.

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
BANHEIRO PARA COLABORADORES**

Material	Quantidade	Localização
Vaso sanitário	02	Bolo superior
Pia	02	Multim/Inform.

PATRIMONIO LOCADO EM :BLOCO SUPERIOR

DEPÓSITO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Material	Quantidade	Localização
Baú de Madeira	01	Educação Física
Mesa de madeira pequena	03	Educação Física
Prateleira vertical fixa de madeira	03	Educação Física



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE DE CAPÃO BONITO”

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1.983

Mesa de Tenis de Mesa	02	Educação Física
Jogos de atividades(vários)		Educação Física

**PATRIMONIO LOCADO EM :BLOCO SUPERIOR
SALA DE ATENDIMENTO 01**

Material	Quantidade	Localização
Armário 2 portas	01	Sala 01
Computador	01	Sala 01
Mesa retangular formica	01	Sala 01
Gaveteiro com 4 gavetas	01	Sala 01
Cadeira giratória	01	Sala 01
Cadeira	01	Sala 01
Mesa de formica pequena	01	Sala 01

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
SALA DE ATENDIMENTO 02**

Material	Quantidade	Localização
Armário horizontal metal 2 portas	01	Sala 02
Armário horizontal formica 2 portas	01	Sala 02
Mesa retangular formica	01	Sala 02
Armário vertical 4 gavetas	01	Sala 02
Armário vertical 2 portas	01	Sala 02
Gaveteiro 4 gavetas	01	Sala 02
Painel terapêutico	01	Sala 02
Ventilador	01	Sala 02
Cadeira Giratória	01	Sala 02
Cadeira	01	Sala 02

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
SALA DE ATENDIMENTO 03**

Material	Quantidade	Localização
Maca estofada azul	01	Sala 03
Mesinha de metal c/3 divisorias	01	Sala 03
Infravermelho	02	Sala 03
Ultrassom Sonopulse III	01	Sala 03
Neuroestimulador Neurodyn II	01	Sala 03
Esteira Eletrica	01	Sala 03
Bicicleta Eletrica	02	Sala 03
Cama Elástica	01	Sala 03
Espelho de Parede	01	Sala 03
Cama para exercicios estofada	01	Sala 03



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE DE CAPÃO BONITO”

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º. 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

Escadinha	01	Sala 03
Mesa de madeira com 2 gavetas	01	Sala 03
Banquinho estofado regulável	01	Sala 03
Cadeira de metal estofada preta	01	Sala 03
Armário de Ferro 2 portas	01	Sala 03
Espalдар	01	Sala 03
Parapodium Médio	01	Sala 03
Parapodium Pequeno	01	Sala 03
Circuito de Madeira	01	Sala 03
Barra Fixa de Metal	01	Sala 03
Ultrassom Sonopulse III	01	Sala 03
Neuroestimulador Neurodyn II	01	Sala 03
Ar Condicionado	01	Sala 03
Computador de Mesa Completo	01	Sala 03

**PATRIMONIO LOCADO EM :BLOCO SUPERIOR
ALMOXARIFADO**

Material	Quantidade	Localização
Prateleira de metal com 3 divisórias	01	Almoxarifado
Prateleira de metal com 4 divisórias	01	Almoxarifado
Prateleira de metal com 4 divisórias	01	Almoxarifado
Jato D'Água	02	Almoxarifado
Caixa de ferramentas	01	Almoxarifado
Compressor de Ar	01	Almoxarifado
Furadeira	01	Almoxarifado
Escada de Metal	01	Almoxarifado

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
COZINHA**

Material	Quantidade	Localização
Geladeira industrial 4 portas	01	Cozinha
Frezzer 02 portas horizontal	01	Cozinha
Pia com duas cubas	02	Cozinha
Fogão industrial 04 bocas	02	Cozinha
Forno Industrial	01	Cozinha
Mesa de granito	02	Cozinha
Armário de Metal 14 portas	01	Cozinha
Armário de Metal Vertical 03 portas	01	Cozinha
Armário de Metal Horizontal 02 portas	01	Cozinha
Balcão de Metal 03 portas	01	Cozinha



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE DE CAPÃO BONITO”

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95

Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e

Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

Prateleira Fixa	02	Cozinha
Balança	01	Cozinha
Liquidificador	01	Cozinha
Liquidificador Industrial	01	Cozinha
Processador de alimentos	01	Cozinha
Batedeira	01	Cozinha

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
DESPENSA – 01**

Material	Quantidade	Localização
Prateleira fixa de madeira com 4 divisões	01	Despensa

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
DESPENSA – 02**

Material	Quantidade	Localização
Prateleira fixa de madeira com 4 divisões	01	Despensa

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
COPA**

Material	Quantidade	Localização
Armario com 3 gavetas e 3 portas	01	Copa
Armário com 2 postar	01	Copa
Frezzer Branco	01	Copa

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
ESTOQUE MATERIAL PEDAGOGICO**

Material	Quantidade	Localização
Prateleiras de madeira fixa 4 divisórias	02	Estoque
Arquivo horizontal de 4 gavetas	02	Estoque
Diversos matérias pedagógicos		Estoque

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
LAVANDERIA**

Material	Quantidade	Localização
Tanque	02	Lavanderia
Tanquinho elétrico	01	Lavanderia
Varal	02	Lavanderia



**PATRIMONIO LOCADO EM :BLOCO SUPERIOR
JARDIM/PARQUE**

Material	Quantidade	Localização
Balço de 2 lugares	01	Jardim/parque
Escorregador	01	Jardim/parque
Balço de 1 lugar	02	Jardim/parque
Cadeira de ferro de 2 lugares	02	Jardim/parque

**PATRIMONIO LOCADO EM :BLOCO SUPERIOR
GARAGEM**

Material	Quantidade	Localização
Kombi	01	Garagem
Carro 04 Portas	01	Garagem

**PATRIMONIO LOCADO EM :BLOCO INFERIOR
BANHEIROS**

Material	Quantidade	Localização
Banheiro Adaptado, com chuveiro, vaso sanitário, pia, armário e chuveiro	02	Bloco inferior

**PATRIMONIO LOCADO EM :BLOCO INFERIOR
CAMPO DE FUTEBOL**

Material	Quantidade	Localização
Campo de Futebol	01	Bloco Inferior

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO INFERIOR
SALAS DE AULA 01**

Material	Quantidade	Localização
Cama infantil com colchão	02	Sala 01
Mesa adaptada dobrável	02	Sala 01
Armário Vertical 2 portas	03	Sala 01
Mesa	01	Sala 01
Ventilador	01	Sala 01
Ar Condicionado	01	Sala 01
TV 29”	01	Sala 01

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO INFERIOR
SALAS DE AULA 02**

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE DE CAPÃO BONITO”

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1.983

Material	Quantidade	Localização
Carteira escolar azul com cadeira	07	Sala 02
Mesa retangular pequena 4 cadeiras	01	Sala 02
Mesa adaptada dobrável	01	Sala 02
Mesa retangular	01	Sala 02
Cadeira giratória	02	Sala 02
Ventilador	01	Sala 02
Ar condicionado	01	Sala 02
Armário metal 2 portas vertical	03	Sala 02
Tv 39”	01	Sala 02
Quadro (lousas)	01	Sala 02

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO INFERIOR
SALAS DE AULA 03**

Material	Quantidade	Localização
Carteira escolar azul com cadeira	05	Sala 03
Mesa retangular pequena	01	Sala 03
Armário metal 2 portas horizontal	03	Sala 03
Ar condicionado	01	Sala 03
Tv 29”	01	Sala 03
Ventilador	01	Sala 03
Ar condicionado	01	Sala 03
Armário metal 2 portas vertical	03	Sala 03
Quadro (lousa)	01	Sala 03
Espelho	01	Sala 03

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO INFERIOR
SALAS DE AULA 04**

Material	Quantidade	Localização
Carteira escolar azul com cadeira	10	Sala 04
Mesa adaptada dobrável	01	Sala 04
Mesa retangular	01	Sala 04
Cadeira giratória	01	Sala 04
Ventilador	01	Sala 04
Ar condicionado	01	Sala 04
Armário metal 2 portas vertical	03	Sala 04
Estante MDF vertical 12 repartições	01	Sala 04
Quadro (lousas)	01	Sala 04
Armário Gaveteiro 3 gavetas	02	Sala 04
Poltrona	01	Sala 04



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE DE CAPÃO BONITO”

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO INFERIOR
SALAS DE AULA 05**

Material	Quantidade	Localização
Carteira escolar azul com cadeira	14	Sala 05
Mesa adaptada dobrável	01	Sala 05
Mesa retangular	01	Sala 05
Cadeira giratória	01	Sala 05
Ventilador	01	Sala 05
Ar condicionado	01	Sala 05
Armário metal 2 portas vertical	03	Sala 05
Quadro (lousas)	01	Sala 05

**PATRIMONIO LOCADO EM: BLOCO INFERIOR
SALAS DE AULA 06**

Material	Quantidade	Localização
Mesa madeira 16 lugares	01	Sala 06
Ventilador	01	Sala 06
Armário metal 2 portas vertical	01	Sala 06
Quadro (lousas)	01	Sala 06
Ventilador	01	Sala 06
Cadeira Giratória	01	Sala 06
Carteira escolar azul com cadeira	10	Sala 06

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO INFERIOR
PÁTIO COBERTO**

Material	Quantidade	Localização
Conjunto de mesas oitavada com cadeiras	02	Pátio
Painel solar	18	Pátio
Mesa de Madeira 12 lugares	01	Pátio

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO INFERIOR
SALAS DE ATENDIMENTOS - OFICINAS**

Material	Quantidade	Localização
Mesa madeira	02	Oficina
Mesa dobrável	03	Oficina
Armário metal vertical 2 portas	03	Oficina
Armário prateleira 6 divisórias	02	Oficina
Armário com 3 gavetas	02	Oficina
Ventilador	01	Oficina

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE DE CAPÃO BONITO”

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

Ar Condicionado	01	Oficina
-----------------	----	---------

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO INFERIOR
DEPÓSITO**

Material	Quantidade	Localização
Arquivo morto		Depósito
Armário		Depósito
Cadeira de rodas (peças de reposição)		Depósito
Utensílios Diversos		Depósito

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO INFERIOR
PISCINA**

Material	Quantidade	Localização
Maca	01	Banheiro/ Piscina
Pia	01	Banheiro/ Piscina
Vaso sanitário	01	Banheiro/ Piscina
Chuveiro	01	Banheiro/ Piscina
Aquecedor elétrico	01	Piscina
Plataforma	02	Piscina
Vários itens de hidroterapia		Piscina

14.3 RECURSOS HUMANOS

A equipe da instituição conta com corpo de colaboradores especializados para a manutenção dos serviços, distribuídos da forma que segue abaixo. Ressaltamos que os profissionais da área da educação são custeados com recursos da educação.

Qtde	Cargo/Função	Vínculo	Carga Horária
1	Professor	CLT	40h
2	Educador Social	CLT	24h
5	Professor	CLT	20h
1	Psicólogo	CLT	30h
3	Auxiliar De Serviços Diversos	CLT	44h
1	Professor De Educação Física	CLT	16h
1	Educador social De Dança	Prestador de serviço	15h20m
1	Educador social De Dança	Prestador de serviço	6h30m
2	Professor/ Auxiliar De Desenvolvimento Infantil	CLT	44h



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE DE CAPÃO BONITO”

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1.983

1	Educador social de Música	Prestador de serviço	15h
1	Educador social de informática	Prestador de serviço	20h
2	Auxiliar De Desenvolvimento Infantil	CLT	44h
3	Auxiliar De Desenvolvimento Infantil	CLT	44 h
3	Auxiliar De Desenvolvimento Infantil	CLT	44 h
1	Fisioterapeuta	CLT	30h
1	Assistente Social	CLT	30h
1	Captador De Recursos	Prestador de serviço	-
1	Gerente Administrativo	CLT	44h
1	Diretora	CLT	44h
1	Terapeuta Ocupacional	CLT	30h
1	Coordenador	CLT	44h
1	Auxiliar de escritório (jovem aprendiz)	CLT	20h
1	Jovem aprendiz	Cedido (prefeitura)	20h
1	Merendeira	Cedido (prefeitura)	40h
1	Fisioterapeuta	CLT	17h
1	Fonoaudióloga	CLT	30h
1	Nutricionista	Prestador de serviço	20h
1	Psicomotricista	CLT	16h
1	Psicopedagoga	CLT	16h



15. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Rua Vinte Quatro de fevereiro, 579 – Centro – Capão Bonito – SP
Telefone: (15) 3542 2955
E-mail: assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECLARAÇÃO

Do art. 33, inciso v-b, da Lei Federal n.º 13.019/2014

Eu, Priscila Rodrigues de Morais Mello, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social de Capão Bonito, DECLARO, junto à SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que a APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO, inscrita no CNPJ nº 50.784.495/001-65 sediado à Avenida Massaichi Kakiyama, 1711, Vila São Paulo, Capão Bonito - SP, vem funcionando regularmente nos últimos 03 (três) anos e apresenta qualificação técnica operacional para execução do objeto do presente termo de colaboração.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Capão Bonito, 19 de novembro de 2025.


Priscila Rodrigues de Morais Mello
Secretária Municipal de Assistência Social

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente:						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	5760,00	5760,00	5760,00	5760,00	5760,00	5760,00
Estadual	3.258,88	3.258,88	3.258,88	3.258,88	3.258,88	3.258,88
Federal	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal	5760,00	5760,00	5760,00	5760,00	5760,00	5760,00
Estadual	3.258,88	3.258,88	3.258,88	3.258,88	3.258,88	3.258,88
Federal	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00

Proponente:						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12

17. DECLARAÇÃO


17.1. Representante Legal da Proponente

Na qualidade de representante legal da Proponente, declara para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.	
Local e Data:	Capão Bonito, 12 de dezembro de 2025.
Proponente: (Carimbo e Assinatura)	 Décio Gomes de Macedo CPF: 026.880.468-02 PRESIDENTE


17.2. Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e Execução do Serviço

Na qualidade de Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e execução do serviço pela Proponente, declara para os devidos fins que:

- Está devidamente habilitado e com registro ativo na minha respectiva categoria profissional, sob pena do art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688 de 3 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais e de representação junto ao Conselho de Classe Profissional;
- O Plano de Trabalho foi elaborado com rigor técnico e respeitando a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social/2004; a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS; a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS; a Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconheceu as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; a Resolução CNAS nº 9, de 15 de abril de 2014, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS; a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; a Lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999; a Lei Orgânica Municipal, principalmente no que diz respeito aos impedimentos de ordem técnica; as Políticas Nacionais e demais regulamentações voltadas aos ciclos de vidas específicos, condições específicas, entre outras especificidades relacionadas à prestação de Assistência Social; e, as demais regulamentações e orientações técnicas emitidas pelo Governo Federal e pelo Conselho Nacional de Assistência Social inerentes ao serviço socioassistencial específico para o qual a parceria está sendo firmada;



- Executará o serviço objeto do Termo de Colaboração de acordo com Plano de Trabalho aprovado e de acordo com as regulamentações citadas no item anterior, sob pena das representações e responsabilizações cabíveis;
- Responsabiliza-se tecnicamente pelas atividades desenvolvidas pela pessoa jurídica que estejam no âmbito de suas atribuições profissionais;
- Aporá, em documentos de sua responsabilidade, seu nome e número de registro profissional, indicando a qualidade de Responsável Técnico;
- Zelará pelo cumprimento das condições éticas e técnicas do exercício profissional da respectiva categoria e pela qualidade dos serviços prestados, comunicando eventuais descumprimentos ao Órgão Gestor, Comissão de Monitoramento e Avaliação, Conselho Municipal de Assistência Social, Órgão da Categoria e demais órgãos fiscalizadores e de regulamentação;
- Certificar-se-á da regular habilitação das/os profissionais que integram o quadro técnico da pessoa jurídica a que se encontra vinculada/o, informando qualquer irregularidade aos seus superiores e aos órgãos de Controle das Respektivas Categorias Profissionais;
- Prestará todas as informações requeridas pelos órgãos de Controle das Respektivas Categorias Profissionais que digam respeito ao regular exercício das atividades profissionais desenvolvidas pela pessoa jurídica;
- Promoverá a guarda e conservação do material técnico profissional, em especial o de conteúdo sigiloso, em conformidade com as determinações inscritas no Capítulo V do Código de Ética Profissional da/o Assistente Social; e,
- Estar ciente que no descumprimento das obrigações aqui elencadas, assim como as demais inerentes a respectiva profissão e a qualidade de Responsável Técnica, além das possíveis apurações e responsabilizações nos âmbitos administrativo, civil e penal, estará sujeito a representação no respectivo Conselho de Classe Profissional.

Local e Data:	Capão Bonito, 12 de dezembro de 2025.
Responsável Técnico: (Carimbo e Assinatura)	 Larissa M. Martins de Lima CRESS 61000 Assistente Social CRESS 61000

18. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.	
Local e Data:	
Concedente: (Carimbo e Assinatura)	